



LEI Nº 2.680, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera e cria Emendas Parlamentares Individuais e de Bancadas constantes de Anexos da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a Emenda Parlamentar Individual nº EII-86 e altera as Emendas Parlamentares Individuais nºs EII-013, EII-015, EII-016 e EII-078 no Anexo próprio da Lei nº 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025**

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-013	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 5.000,00
EII-015	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 15.000,00



		Esporte e Lazer	objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".		
EII-016	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 10.000,00
EII-037	Educação	20065 - Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação para atender o projeto "Caçadores de História: Despertar para o Mundo das Palavras", no âmbito da E.M. Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de promover o incentivo à leitura, escrita e valorização da cultura local entre os estudantes.	Ver. Marcelo Burgel	R\$ 50.000,00



EII-078	Saúde	20100 - Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	Recurso destinado com o objetivo de firmar termo de fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro à entidade que presta serviço de proteção a animais desabrigados e outros.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$ 10.000,00
EII-086	Educação	20065 - Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação para atender o projeto "Mini Handebol" na Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, voltado a crianças de 6 a 10 anos, com foco no desenvolvimento motor, aprendizagem esportiva e formação cidadã, por meio de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.	Ver. Marcelo BURGEL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Cria Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-048 e altera a Emenda Parlamentar de Bancada nº EIB-004 no Anexo próprio da Lei nº 2.623, de



19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

Nº	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-004	Assistência Social	20106 - Apoio as Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais	Celebrar termo de fomento com a Associação de Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao "Projeto Casa das Marias".	União Brasil	R\$100.000,00
EIB-048	Educação	20065 - Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à E.M. Nossa Senhora Aparecida para contribuir com o Projeto "Caçadores de Histórias: Despertar para o Mundo das Palavras", visando aprimorar as habilidades de leitura e escrita dos alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	União Brasil	R\$ 25.000,00



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 16 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI N° 2.680, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

* REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL.

Altera e cria Emendas Parlamentares Individuais e de Bancadas constantes de Anexos da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria a Emenda Parlamentar Individual n° EII-86 e altera as Emendas Parlamentares Individuais n°s EII-013, EII-015, EII-016 e EII-078 no Anexo próprio da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
ANO 2025

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EII-013	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 5.000,00
EII-015	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 15.000,00
EII-016	Esportes e Lazer	20037 - Manutenção, Apoio e Fomento a Eventos de Esporte e Lazer	Formalizar termo de fomento com a Federação Mato-grossense de Ciclismo com o objetivo de oferecer apoio financeiro à participação de atleta que representará o Município no evento "Gran Fondo Bahamas".	Ver. Joaquim Pereira dos Santos	R\$ 10.000,00
EII-037	Educação	20065 -Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação para atender o projeto "Caçadores de História: Despertar para o Mundo das Palavras", no âmbito da E.M. Nossa Senhora Aparecida, com o objetivo de promover o incentivo à leitura, escrita e valorização da cultura local entre os estudantes.	Ver. Marcelo BURGEL	R\$ 50.000,00
EII-078	Saúde	20100 -Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental	Recurso destinado com o objetivo de firmar termo de fomento com a Associação Abrigo Peludos de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro à entidade que presta serviço de proteção a animais desabrigados e outros.	Ver. Luiz Roberto S. Corrêa	R\$ 10.000,00
EII-086	Educação	20065 -Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação para atender o projeto "Mini Handebol" na Escola Municipal Amélia Lena Fedrizzi, voltado a crianças de 6 a 10 anos, com foco no desenvolvimento motor, aprendizagem esportiva e formação cidadã, por meio de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina.	Ver. Marcelo BURGEL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Cria Emenda Parlamentar de Bancada n° EIB-048 e altera a Emenda Parlamentar de Bancada n° EIB-004 no Anexo próprio da Lei n° 2.623, de 19.12.2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2025, na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
ANO 2025

N°	Secretaria	Ação	Finalidade	Autoria	Valor
EIB-004	Assistência Social	20106 - Apoio as Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais	Celebrar termo de fomento com a Associação de Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, para apoio financeiro ao "Projeto Casa das Marias".	União Brasil	R\$100.000,00
EIB-048	Educação	20065 -Manutenção e Encargos com a Educação Básica - Ensino Fundamental	Recurso destinado à E.M. Nossa Senhora Aparecida para contribuir com o Projeto "Caçadores de Histórias: Despertar para o Mundo das Palavras", visando aprimorar as habilidades de leitura e escrita dos alunos do 1º e 2º ano do ensino fundamental, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	União Brasil	R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 2 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO



Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo

ERRATA:

* Republicado em virtude de erro material. (Nas Emendas Parlamentares Individuais EII-013, EII-015 e EII-016 e Emenda Parlamentar de Bancada EIB-004 corrigiu-se a Secretaria Municipal, conforme designação dos parlamentares, de forma a condizer com as respectivas ações e finalidades).

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 167, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o repasse de valores do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDEM) - 2ª parcela de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, *caput*, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.814, de 16.12.2015, que dispõe sobre a autorização e critérios de repasse e execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDEM, o disposto no Decreto Executivo nº 45, de 12.04.2017, e a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, via Memorando 1Doc nº 15.082/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o repasse dos valores constantes deste Decreto para as escolas municipais, conforme número de alunos matriculado no Censo Escolar de 2024, referente à 2ª parcela/PDDEM/2025, conforme abaixo especificado:

nº	Escola	Quantidade de Alunos	Valor Anual do Repasse por Aluno - Lei Municipal 1.814/2015	Valores
1	EMEI Armando Jacinto Brollo	518	R\$ 21,10	R\$ 10.929,80
2	EMEI Hestha B. K. Heidemann	602	R\$ 21,10	R\$ 12.702,20
3	EMEI Karine Alves Maforte	330	R\$ 21,10	R\$ 6.963,00
4	EMEI Itamarati Norte	207	R\$ 21,10	R\$ 4.367,70
5	EMEI Jordana Araújo da Silva	386	R\$ 21,10	R\$ 8.144,60
6	EMEI Reino Encantado	424	R\$ 21,10	R\$ 8.946,40
7	EMEI Prof. Antônio Pereira	626	R\$ 21,10	R\$ 13.208,60
8	EM 04 de julho	725	R\$ 21,10	R\$ 15.297,50
9	EM Jardim Palmeiras	1048	R\$ 21,10	R\$ 22.112,80
10	EM Nossa Senhora Aparecida	772	R\$ 21,10	R\$ 16.289,20
11	EM Amélia Lena Fedrizzi	882	R\$ 21,10	R\$ 18.610,20
12	EM Jardim dos Ipê	301	R\$ 21,10	R\$ 6.351,10
13	EM José Delfino Campos de Sousa	596	R\$ 21,10	R\$ 12.575,60
TOTAL DO REPASSE FEITO PELA PREFEITURA				R\$156.498,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 30 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.002, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Responsável pela Avaliação do Sistema de Gestão Escolar durante o respectivo procedimento licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, via Memorando 1Doc 15.131/2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Responsável pela Avaliação do Sistema de Gestão Escolar durante o procedimento licitatório e designar os seguintes servidores para compô-la:

§ João dos Santos Brito, matrícula 2541: Secretário Escolar - EM Amélia Lena Fedrizzi;

§ Gisele Moura de Jesus, matrícula 4644: Professora formadora - Secretaria Municipal de Educação;

§ Nayara de Paulo, matrícula 5323: Coordenadora - EM Antônio Pereira;

§ Nelson Mombach, matrícula 1287: Coordenador Pedagógico -

Secretaria Municipal de Educação;

§ Edilaine Mendonça de Paula Machado, matrícula 3052: Diretora de Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação;

§ Aewelyn Misleny Moraes Eliziário, matrícula 1631: Secretária Escolar - EMEI Armando Jacinto Brollo;

§ Iris Martini Zawaski, matrícula 1647: Secretária Escolar - EM Antônio Pereira;

§ Westersandison Vieira Velasco, matrícula 5133: Diretor Escolar - EM Jardim das Palmeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 1º de agosto de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL